



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12

CATIGUÁ — Estado de São Paulo

Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

LEI Nº.971, DE 08 DE JUNHO DE 1981.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar, destinado a fim que especifica. —

Sebastião Alves de Almeida, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30 do Decreto Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei-Organica dos Municípios, SANCIONA E PROMULGA a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 03 de junho de 1981, conforme Autógrafo nº.10/81. —

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr. \$ - - - Cr. \$-711.866,82 (Setecentos e Onze mil, Oitocentos, Sessenta e Séis /cruzeiros e Oitenta e dois centavos), destinado a seguinte dotação orçamentária:

<u>C O D I G O</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Ã O</u>
Funç. Progr. Sub. Progr.	
2.	<u>EXECUTIVO</u>
2.6	UNID: - Obras e Serviços Municipais
	SETOR: 262 - Logradouros Públicos
	- Obras e Instalações
10585751	- Pavimentação de Vias Públicas
1058575108	Ficha nº.050.....Cr. \$-711.866,82 ✓

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta em igual importância da seguinte - dotações do orçamento vigente:

<u>C O D I G O</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Ã O</u>
Funç. Progr. Sub. Progr.	
2.	<u>EXECUTIVO</u>
2.7	UNID: Serviços de Estradas de Rodagem
	<u>SETOR: 271 - S E R M</u>
	Equipamentos e Material Permanente
16885341	-Aquisição de Equipamentos Rodoviários
16885341-17	Ficha nº.080.....Cr. \$-200.000,00 ✓
2.8	UNID: Encargos Gerais do Município
	Reserva de Contingência
99999999	Ficha nº.108.....Cr. \$-511.866,82 ✓
	TOTAL.....Cr. \$-711.866,82 ✓



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12

CATIGUÁ — Estado de São Paulo

FLS. 2

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-
Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 08 de junho de 1981.-


Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado por afixação no local de costume na data supra.


Euclides Gomes Gonçalves
Secretário